



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 688, DE 12 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 13/07/2019, as férias da servidora **Silvana Sousa Louro**, SIAPE nº 2390969, programadas para usufruir no período de 08 a 18/07/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 09/09/2019, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de julho de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor